



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.121, DE 25 DE ABRIL DE 2001.

Homologa convênio entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Sistema Penal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 005/00), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Sistema Penal (SUSIPE), que tem por objetivo geral ampliar a inserção da UFPA nas questões sociais, promovendo atividades de educação e capacitação ao trabalho aos internos e egressos do Sistema Penal paraense, no desenvolvimento do Projeto de Extensão “Reeducação e Reintegração Sócio-Econômica”, bem como, promover a UFPA e a SUSIPE através de uma ação de redimensionamento do seu papel social, ampliando o reconhecimento da sociedade aos serviços prestados pela Instituições convenientes; tudo de conformidade com os autos do processo nº 021825/1999-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração